



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CID 0
Em 25 / 04 / 06
99B

IND 5729/2006

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 24/04/06 às 15:00	
<i>Boaduto</i>	1630149
Assinatura	Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 27 / 04 / 06

Leandro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 5729/2006	
Fls. N.º 01	<i>Naiane</i>